

Procuradoria Geral do Estado**ATO DO PROCURADOR-GERAL****RESOLUÇÃO PGE Nº 4219 DE 11 DE JUNHO DE 2018**

CRIA A COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DOS ÓRGÃOS ARBITRAIS INSTITUCIONAIS, DISPÕE SOBRE A SUA COMPOSIÇÃO E ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO PGE Nº 4213, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar nº 15/80, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-14/001.017070/2018; e

CONSIDERANDO o §1º, do art. 14, do Decreto nº 46.245, de 19 de fevereiro de 2018, e a Resolução PGE nº 4.213, de 21 de maio de 2018, que cuida do cadastramento do órgão arbitral institucional junto ao Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Cadastro dos órgãos arbitrais institucionais será composta pelos seguintes membros, com mandato de 12 (doze) meses:

Presidente: Alice Bernardo Voronoff de Medeiros, Id. 4266581-7;
Membro: Gabriel Pacheco Avila, Id. nº 4266604-0
Membro: Joaquim Pedro Rohr, Id. nº 4266608-2
1º Suplente: Henrique Bastos Rocha, Id. nº 1921944-0;
2º Suplente: Fabiana Morais Braga Machado, Id. nº 4195499-8;
Secretária Executiva: Juliana Medina Matuque, Id. nº 5020979-5.

Parágrafo Único - Os suplentes funcionarão alternadamente no caso de afastamentos ou eventual impedimento de qualquer membro.

Art. 2º - O §2º do art. 5º da Resolução PGE nº 4213, de 21 de maio de 2018, para a vigorar da seguinte forma:

"§2º - No caso de afastamentos ou eventual impedimento, o Presidente será substituído pelo membro efetivo mais antigo na carreira."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2018

RODRIGO CRELIER ZAMBÃO DA SILVA

Procurador-Geral do Estado

Id: 2112533

ATO DO PROCURADOR-GERAL**RESOLUÇÃO PGE Nº 4220 DE 12 DE JUNHO DE 2018**

CRIA GRUPO DE TRABALHO COM O OBJETIVO DE AVALIAR E PROPOR À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL ORIENTAÇÕES VOLTADAS AO APRIMORAMENTO DA REGULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a competência legal da Procuradoria Geral do Estado para opinar sobre providências de ordem jurídica aconselhadas pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes, consoante dispõe o inciso XII do art. 2º da Lei Complementar nº 15/1980;

- a competência legal da Procuradoria Geral do Estado para, na forma do inciso XIV do art. 2º da Lei Complementar nº 15/1980, propor ao Governador, aos órgãos da Administração Pública direta e às entidades da Administração Pública indireta, medidas de caráter jurídico que visem a aperfeiçoar as práticas administrativas;

- a importância da definição e adoção de práticas regulatórias eficientes, que não imponham custos desnecessários à Administração Pública, aos agentes regulados e à sociedade; que contribuam para o

desenvolvimento econômico-social do Estado do Rio de Janeiro; e viabilizem o alcance efetivo dos objetivos de interesse público prioritários;

- a necessidade de contínua avaliação da regulação econômico-social existente, incluindo os arranjos institucionais internos e externos que concorrem para a sua elaboração e os impactos produzidos; e

- o papel estratégico da Procuradoria Geral do Estado como órgão central do sistema jurídico estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliar e propor à Administração Pública estadual orientações voltadas ao aprimoramento da regulação econômico-social no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho, previsto nesta Resolução, será presidido pela Procuradora do Estado Alice Bernardo Voronoff de Medeiros e contará com a participação dos seguintes Procuradores do Estado:

I - Patrícia Ferreira Baptista

II - Fabiana Andrada do Amaral Rudge Braga

III - Thiago Cardoso Araújo

IV - Felipe de Melo Fonte

V - Rafael Lima Daudt d'Oliveira

Secretária Executiva: Roberta Lemgruber Boechat Rodrigues

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Resolução, cabendo-lhe apresentar ao Procurador-Geral do Estado:

I - em 45 (quarenta e cinco) dias, relatório de atividades e plano de trabalho;

II - ao final do prazo de 120 (cento e vinte) dias, propostas objetivas e estratégias voltadas ao aprimoramento da regulação econômico-social no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2018

RODRIGO CRELIER ZAMBÃO

Procurador-Geral do Estado

Id: 2112643

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE 11.06.2018

PROC. Nº E-14/001.013108/2018 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em favor de UNIVERSITY OF CALGARY, no valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), nos termos da autorização da Procuradora Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2112318

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2018.
PARTES: DETRAN/RJ e ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE

PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) envelopes padronizados, com entrega em 10 (dez) parcelas mensais, contendo cada um 250.000 (duzentos e cinquenta mil) unidades, para colocação de documentos de Identificação Civil. **PRAZO:** 10 (dez) meses, contados a partir da publicação deste extrato no D.O.E.R.J. **VALOR TOTAL:** R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2018NE01402. **GESTOR:** Carlos A. da Silva Costa, Identidade Funcional nº 4427873-0. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; Lei Estadual nº 287/79, Decretos nº 3.149/80 e 42.301/10. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-12/061/11134/2017.**

Id: 2112653

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2014. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Combate Rio Prestação de Serviços Ltda ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2014, por 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratado com base no INPC, conforme Cláusula Nona do contrato.

VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor total de R\$ 13.431,40 (treze mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: 03/06/2018 a 03/06/2019.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-11/006/066/2014.

Id: 2112296

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO - Termo Aditivo nº 07 ao Contrato IO nº 24/2012.

FUNDAMENTO - Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93.

PARTES - Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa MASTER GSG LOGÍSTICA EIRELI ME.

OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.

VALOR - R\$ 2.551.556,52 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO - 2151.22.122.0002.2016 - Natureza de DESPESA 00100.3104.082.

VIGÊNCIA - 05/06/2018 a 04/12/2018.

DATA DE ASSINATURA - 05/06/2018.

PROCESSO Nº E-12/079/1040/2012.

Id: 2112528

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EDITAL****COMUNICADO DE PERÍCIA**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital **notifica** os interessados, abaixo relacionados, para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Regional do IPEM/RJ localizada na Rua Professor Joaquim da Costa Ribeiro, 31, Centro, Niterói/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade, do sócio proprietário.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº. do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Du Rio Industria e Comercio de Brinquedos Ltda.	15.782.727/0001-45	1056368	19/06/2018 às 09:00h	Estalos - Panda (15un)
Mono Industrial Comercio Ltda.	04.854.256/0001-17	1056367	19/06/2018 às 10:00h	Estalos - Nonô 10un (200g)
Razzo Ltda.	61.381.554/0001-70	1601379	19/06/2018 às 11:00h	Sabonete Chá de Camomila-Huggies 75g
Dalfior Distribuidora de brinquedos Ltda.	03.975.765/0001-35	1056369	19/06/2018 às 13:00h	Estalos - Guri 15un
Castro e Castro Comercio, Ind, e Imp, de Artigos de Papelaria e Aviamento Ltda.	08.198.623/0002-03	1601382	19/06/2018 às 14:00h	Bandeira Tecido - Kit 12un
Cotherpack Industria e Com. de Embalagens Ltda.	07.655.264/0001-22	1054732	19/06/2018 às 14:30h	Papel Alumínio - Rollito (7,5mx45cm)
Jbs S/A.	02.916.265/0173-05	1601380	19/06/2018 às 15:00h	Sabonete com Hidratante - Nivea 90g
Festcolor Artigos de Festa Ltda.	10.533.926/0003-68	1601385	20/06/2018 às 09:00h	Toalha Plástica - Festcolor (1,20mx1,80m)
Festcolor Artigos de Festa Ltda.	10.533.926/0003-68	1601385	20/06/2018 às 09:00h	Guardanapo - Fetcolor 16un (23cmx24cm)
Festcolor Artigos de Festa Ltda.	10.533.926/0003-68	1601385	20/06/2018 às 09:00h	Porta Forminha Festcolor 40un
Festcolor Artigos de Festa Ltda.	10.533.926/0003-68	1601386	20/06/2018 às 09:00h	Prato- Festcolor 8un (18cm)
Festcolor Artigos de Festa Ltda.	10.533.926/0003-68	1601386	20/06/2018 às 09:00h	Caixa para Batata Frita Festcolor 8un (12cmx5cmx11,8cm)
Theoto S.A. Industria e Comercio.	50.938.745/0001-74	1601384	20/06/2018 às 13:00h	Palitos para Espeto - Theoto 100un
Riberball Mercantil e Industrial Ltda.	48.460.745/0001-60	1057633	20/06/2018 às 14:00h	Balão de látex - Regina 5un
Romafe Industrial Eireli.	21.101.567/0001-24	1056373	20/06/2018 às 15:00h	Doce de Amendoim Tipo Rolha - Menina do Rio 1,5kg
Real Seda Industria e Com. de Artigos para Desta Ltda.	01.177.392/0001-21	1056370	21/06/2018 às 09:00h	Fita Decorativa - Real Seda 10m
Real Seda Industria e Com. de Artigos para Desta Ltda.	01.177.392/0001-21	1056370	21/06/2018 às 09:00h	Bandeirão de Plástico - Real Seda 10m
Real Seda Industria e Com. de Artigos para Desta Ltda.	01.177.392/0001-21	1056370	21/06/2018 às 09:00h	Fita Decorativa Verde e AmareloReal Seda 10m
Nestle Brasil Ltda.	60.409.075/0029-53	1601378	21/06/2018 às 11:00h	Bebida Láctea UHT Chocolate-Nestlé 270ml
Carrefour Comercio e Industria Ltda.	45.543.915/0001-81	1057130	21/06/2018 às 13:00h	Leite Condensado Carrefour 395g
Carrefour Comercio e Industria Ltda.	45.543.915/0001-81	1057130	21/06/2018 às 13:00h	Leite de Coco -Carrefour 200ml
Carrefour Comercio e Industria Ltda.	45.543.915/0001-81	1057130	21/06/2018 às 13:00h	Leite de Coco -Carrefour 500ml
Goiasminas Industria de Laticínios Ltda.	01.257.995/0001-33	1057131	21/06/2018 às 14:30h	Leite Condensado - Nilza 395g
Sacaria Ouro Branco Ltda.	66.589.490/0001-11	1054008	21/06/2018 às 15:00h	Saco Alvejado - Sacaria Rio Ouro 6un 68cmX38cm
Interessado	CPF/CNPJ	Nº. do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
General Millis Brasil Alimentos Ltda.	61.586.558/0013-29	1057129	19/06/2018 às 09:00h	Milho Para Pipoca - Yoki 500g

General Millis Brasil Alimentos Ltda.	61.586.558/0013-29	1057129	19/06/2018 às 09:00h	Tapioca -Yoki 500g
General Millis Brasil Alimentos Ltda.	61.586.558/0013-29	1057129	19/06/2018 às 09:00h	Canjica de Milho - Yoki 500g
General Millis Brasil Alimentos Ltda.	61.586.558/0013-29	1057128	19/06/2018 às 09:00h	Canjica Amarela - Yoki 500g
General Millis Brasil Alimentos Ltda.	61.586.558/0013-29	1056376	19/06/2018 às 13:00h	Farinha de Milho Flocada - Yoki 500g
General Millis Brasil Alimentos Ltda.	61.586.558/0013-29	1056376	19/06/2018 às 13:00h	Amendoim - Yoki 500g
General Millis Brasil Alimentos Ltda.	61.586.558/0013-29	1056375	19/06/2018 às 13:00h	Canjica de Milho - Yoki 500g
General Millis Brasil Alimentos Ltda.	61.586.558/0013-29	1056375	19/06/2018 às 13:00h	Pipoca Premium - Yoki 500g
General Millis Brasil Alimentos Ltda.	61.586.558/0013-29	1056375	19/06/2018 às 13:00h	Farinha de Milho em Flocos Kimilho - Yoki 500g
Icofort - Agroindustrial Ltda.	02.952.466/0001-12	1055473	20/06/2018 às 09:00h	Óleo de Algodão - Flor de Algodão 900ml
J Macedo S/A.	14.998.371/0031-34	1057126	20/06/2018 às 09:40h	Mistura Bolo Chocolate - Boa Sorte 400g
J Macedo S/A.	14.998.371/0031-34	1057126	20/06/2018 às 09:40h	Mistura Bolo Baunilha - Boa Sorte 400g
J Macedo S/A.	14.998.371/0031-34	1057126	20/06/2018 às 09:40h	Mistura Bolo Laranja - Boa Sorte 400g
Acirex Tintas Especiais S.A.	60.779.014/0001-87	1053718	20/06/2018 às 11:00h	Tempera Guache 6un
Brassuco Industria de Produtos Alimentícios Ltda.	54.114.327/0001-13	1056374	20/06/2018 às 13:00h	Doce de Amendoim Formato Rolha - Lual Alimentos 1,5kg
Santa Helena Industria de Alimentos S/A.	45.256.997/0001-83	1056372	20/06/2018 às 13:30h	Doce de Amendoim Paçoquita - Santa Helena 100un 1,5kg
Sweet Dreams Ind, e Com, de Produtos Alimentícios e Doces em Geral Ltda.	40.417.024/0001-65	1056371	20/06/2018 às 14:00h	Gibi Paçoção - Doce Sono 1050g
Chocolates Garoto S.A.	28.053.619/0001-83	1601381	20/06/2018 às 14:30h	Chocolate ao leite - Batom Garoto 16g
Olvebra Industrial S/A.	89.028.575/0008-00	1055476	20/06/2018 às 15:00h	Preparo para Vitamina Novo Milke 380g
Industria Granfino S/A.	30.770.184/0001-30	1057127	21/06/2018 às 09:00h	Milho de Pipoca - Granfino 500g
Industria Granfino S/A.	30.770.184/0001-30	1057127	21/06/2018 às 09:00h	Amendoim - Granfino 500g
Industria Granfino S/A.	30.770.184/0001-30	1056377	21/06/2018 às 09:00h	Tapioca Granulada - Granfino 500g
Industria Granfino S/A.	30.770.184/0001-30	1056377	21/06/2018 às 09:00h	Amendoim em Grãos - Granfino 500g
Nestle Brasil Ltda.	60.409.075/0148-89	1055478	21/06/2018 às 11:00h	Multicereais - Mucilon 230g
Boehringer Ingelheim Brasil Química e Farmacêutica Ltda.	60.831.658/0001-10	1054535	21/06/2018 às 11:30h	Bisacodil - Duocolax 20un
Ducoco Alimentos S/A.	63.460.299/0001-87	1057132	21/06/2018 às 13:00h	Coco Ralado Úmido e Adoçado - Ducoco 100g
Ducoco Alimentos S/A.	63.460.299/0001-87	1057132	21/06/2018 às 13:00h	Leite de Coco Light - Ducoco 200ml
R.G. Guimaraes.	31.520.265/0001-44	1055477	21/06/2018 às 14:00h	Coco Ralado Desidratado - Imbiara 100g
R.G. Guimaraes.	31.520.265/0001-44	1055477	21/06/2018 às 14:00h	Coco Ralado Úmido e Adoçado - Imbiara 100g